



Ministério da Educação  
Secretaria Executiva Adjunta  
Fórum Nacional de Educação - FNE

**ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 REALIZADA EM 24/01/2014**

Às 09h do dia 24 de janeiro de 2014, na sala de reuniões do 9º andar do MEC no Bloco “L” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, deu-se início à 1ª reunião Ordinária de 2014, do Fórum Nacional de Educação – FNE, presidida pelo titular da Secretaria Executiva Adjunta - SEA e Coordenador - Geral do FNE, senhor Francisco das Chagas Fernandes. Estavam presentes: Carlos Alberto Pereira da Silva, representando a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM; Paulo Figueiredo Lima, representando a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Pedro Trindade Barreto, representando a Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos – CONFENAPA; Arnaldo Cardoso Freire, representando a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN; João Batista de Oliveira Silva, representando o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF; Adercia Hostin, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino – CONTEE; José Celestino Lourenço, representando a Central Única dos Trabalhadores – CUT; Maria Margarida Machado, representando a Comunidade Científica; Kelcia Rezende Souza, representando a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativo em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA; Mauricio Fernandes Pereira, representando o Forum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – FNCE; Antonio Luiz Martins dos Reis, representando a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais- ABGLT; Raimundo Jorge do Nascimento de Jesus, representando a Comissão Assessora de Diversidade para Assuntos relacionados aos Afrodescentes - CADARA; Daniel Tojeira Cara, representando a Campanha Nacional pelo Direito a Educação; Eliene Novaes Rocha, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; Maria Ieda Nogueira, representando a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME. Mirelly Vasconcelos Cardoso, representando a União Nacional dos Estudantes-UNE; Francisco das Chagas Fernandes, Paulo Egon Wiederkehr e Arlindo Cavalcanti de Queiroz, representando a Secretaria Executiva Adjunta - SEA; Antonio Lambertucci representando a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE; Clélia Mara Santos, representando a Secretaria de Educação Básica – SEB; Martinha Clarete Dutra dos Santos, representando a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão- SECADI; Mariângela de Araújo Póvoas Pereira, representando a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC; Participaram como observadores: Celso Ricardo dos Santos Nascimento pelo SENAI. Edna Correa Batistotti – CONSED-SC; e representante do SENAR; Nadir Pixier, pela Secretaria de Educação de Santa Catarina; Jose Luiz Braz Melgueiro –SEDUC.



Amazonas. Ao abrir os trabalhos, o Coordenador saudou a todos e em seguida informou que a convocação da reunião era resultante da deliberação tomada na 10ª Reunião Ordinária do FNE e informou que a ATA daquele evento estava à disposição nas pastas para análise e manifestações junto à equipe de apoio e que dar-se-ia por aprovada ao final da reunião para garantir a posterior publicação. Sobre a pauta a ser discutida, o senhor Francisco das Chagas lamentou que o conteúdo a ser tratado não fosse o que estava disposto no documento entregue aos presentes em função da definição do MEC da impossibilidade de realizar a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014, na data prevista, de 17 a 21 de fevereiro de 2014. Prosseguindo afirmou que a pauta mudou em função dessa decisão do MEC, e convidou os representantes das duas Comissões Especiais do FNE que fizessem os relatos do que haviam deliberado no dia anterior, nas reuniões das Comissões Especiais para, depois disso, serem feitas as discussões e tomados os encaminhamentos. Porém, antes de dar a palavra ao coordenador da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização - CEMS, o senhor Arlindo Cavalcanti de Queiroz, justificou a ausência do Coordenador da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação - CEMD, senhor Paulo Egon, por motivo de saúde. Após a justificativa o senhor Arlindo, pela CEMS, disse que a pauta inicial era discutir a organização e dinâmica das Plenárias de Eixo quanto à composição da mesa coordenadora e seus procedimentos, e ainda sobre a organização das Mesas de Interesse e dos Colóquios, mas assegurou que a proposição contida na Nota Técnica da SAA/MEC de adiar a etapa nacional da CONAE mudou os rumos da discussão. Prosseguindo o Coordenador da CEMS disse que os/as participantes da Comissão entenderam que, uma vez que a mudança da data da Conferência era irreversível, e após discutir as consequências disso, deliberaram pelo adiamento da etapa nacional da CONAE para os dias 19 a 23 de novembro do corrente ano. Prosseguindo registraram a necessidade da produção de uma NOTA PÚBLICA sobre o adiamento da etapa nacional da CONAE, e propuseram como agenda, uma reunião conjunta do FNE com os Coordenadores dos Fóruns Estaduais/Distrital de Educação para reorganização de procedimentos e discussão de estratégias em relação à tramitação do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados e do acompanhamento dos Planos estaduais do Distrito Federal e Nacional correspondentes. Para tanto, deliberaram pela produção de outra NOTA PÚBLICA. Em seguida o senhor Pedro Barretto (CONFENAPA) se manifestou pela necessidade de mobilização para pressionar o Congresso contra a lentidão na análise do PNE nos últimos 3 anos. A seguir o senhor Francisco das Chagas convidou os membros da CEMD, Senhor Arnaldo Cardoso (Confen) e Jose Celestino (CUT) para fazer um relato das discussões na Comissão, no dia anterior. Ao iniciar sua fala o senhor Tino (CUT) informou que houve um caloroso debate e indicados os seguintes encaminhamentos: considerar que o FNE cumpriu sua missão de preparar a CONAE; indicar que a responsabilidade pela suspensão da etapa nacional da CONAE é do MEC. Relatou que a Comissão entendeu que NOTA TÉCNICA produzida pela SAA/MEC, justificando a necessidade de adiamento da CONAE, não reflete o que ocorreu e responsabiliza o FNE quanto a não realização da etapa nacional da CONAE. Em consequência disso, afirmou o senhor Tino, que a Comissão de Mobilização se posicionou



pela produção de uma NOTA PÚBLICA para todo o país onde deve ficar clara a responsabilidade do MEC. Ao prosseguir, o senhor Tino, disse que foi proposta uma atividade no dia 20 de novembro de 2014, pelo Dia da Consciência Negra, durante o período recomendado para a realização da etapa nacional da CONAE, a saber: 19 a 23 de novembro de 2014. Prosseguindo disse também que deve ser montada agenda para a discussão e aprovação do PNE diferente do que foi aprovado no Senado Federal a partir de uma reunião entre o FNE e os FEEs para a qual seria solicitada a presença do Ministro da Educação. Em seguida o senhor Francisco das Chagas solicitou ao senhor Heleno (CNTE) que fizesse a leitura da minuta da 20ª NOTA PÚBLICA. Após apresentar a minuta, o senhor Heleno, considerou as contribuições de Martinha, Pedro, Carlos, Ieda, Eliene, Tony, Raimundo, Mirelly, Clélia e Margarida; a 20ª NOTA PÚBLICA DO FNE – ANEXO 1 - sobre o adiamento da CONAE foi aprovada. Na sequência o senhor Francisco das Chagas informou que ela iria ser publicada nas páginas eletrônicas do FNE e da CONAE e remetida aos/as Delegados/as e aos Fóruns Estaduais de Educação. Dando continuidade o senhor Francisco das Chagas pediu que a senhora Margarida (ANPED) fizesse a leitura da minuta da 21ª NOTA PÚBLICA DO FNE sobre a tramitação do PNE. Antes de iniciar a leitura, a senhora Margarida comentou que a minuta recebeu as contribuições de Daniel, Mirelly, Heleno e Martinha. Feita a leitura, participaram com sugestões: Daniel, Pedro, Chagas, Clélia, Heleno e da própria Margarida a 21ª NOTA PÚBLICA DO FNE – ANEXO 2 - ficou aprovada. Após aprovação para melhor compreensão de todas e todos, pedagogicamente, o senhor Francisco das Chagas enunciou os compromissos e constatações para o necessário registro na presente ATA: a) -FNE rejeita a NOTA TÉCNICA do MEC e indica que ela é útil para constar do PROCESSO ADMINISTRATIVO pertinente à produção da PORTARIA de reconvocação da CONAE 2014 com a nova programação entre 19 e 23 de novembro de 2014; b) -RESOLUÇÃO para a CONVOCAÇÃO da etapa nacional da II CONAE para 19 a 23 de novembro deve ter minuta produzidas pelos senhores: Heleno, Tino, Arnaldo e Arlindo; c) -SUBSTITUIÇÃO de DELEGADOS/AS que perderem o poder de representação até a edição da II CONAE serão definidas pelo Fóruns Estaduais/Distrital de Educação; d) -REUNIÃO conjunta com os/as representantes dos FEE e dos Parlamentares federais sobre o PNE fica na dependência de marcação de data em função do andamento dos trabalhos legislativos para a apreciação do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados; e) -PAUTA da próxima Reunião do FNE terá, pelo menos, dois tópicos para deliberação: análise do pedido de ingresso de novas entidades e os posicionamentos políticos e estratégicos em relação à tramitação do PNE; f) -NOTA TÉCNICA apresentada pelo MEC será publicizada a critério deste mas ficará disponível para entidades do FNE. Nada mais havendo a tratar o coordenador do FNE agradeceu a presença e o trabalho de todas e todos e encerrou a reunião às 13 horas.

Brasília, 20 de maio de 2014

| INSTITUIÇÃO | INDICAÇÃO | ASSINATURAS |
|-------------|-----------|-------------|
|             |           |             |



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|           |    |                                                  |                                        |
|-----------|----|--------------------------------------------------|----------------------------------------|
| ABRUC     | T: | WELLINGTON FERREIRA DE JESUS                     |                                        |
|           | S: | JOSÉ CARLOS AGUILERA                             |                                        |
| ABRUEM    | T: | PAULO SERGIO WOLFF                               |                                        |
|           | S: | ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA |                                        |
| ANDIFES   | T: | EDWARD MADUREIRA BRASIL                          |                                        |
|           | S: | GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO               |                                        |
| SBPC      | T: | NELSON MACULAN FILHO                             |                                        |
|           | S: | PAULO FIGUEIREDO LIMA                            | <i>Paulo Figueiredo L</i>              |
| CNI       | T: | RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI            |                                        |
| CNC       | S: | DANIELA BERNARDINO PEREIRA DE SALLES             | <i>Daniela Bernardino P. de Salles</i> |
| CECE      | T: | MARIA DE FÁTIMA BEZERRA                          |                                        |
|           | S: | WELINGTON COIMBRA (LELO COIMBRA)                 |                                        |
| CECE      | T: | CRISTÓVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE             |                                        |
|           | S: | ANA RITA ESGARIO                                 |                                        |
| CNE       | T: | MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA                     |                                        |
|           | S: | GILBERTO GONÇALVES GARCIA                        |                                        |
| CNEEI     | T: | EDILENE BEZERRA PAJEÚ                            |                                        |
|           | S: | TEODORA DE SOUZA                                 |                                        |
| CNTE      | T: | HELENO MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO              | <i>Helena Araújo</i>                   |
|           | S: | MARTA VANELLI                                    | <i>Marta Vanelli</i>                   |
| CONFENAPA | T: | PEDRO TRINDADE BARRETTO                          | <i>Pedro Barretto</i>                  |
|           | S: | LUIZ CLAUDIO MEGIORIN                            |                                        |
| CONFENEN  | T: | ARNALDO CARDOSO FREIRE                           | <i>Arnaldo Cardoso Freire</i>          |
|           | S: | ANNA GILDA DIANIN                                |                                        |
| CONIF     | T: | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA                   |                                        |

*Paulo Figueiredo*



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|          |    |                                           |                                              |
|----------|----|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
|          | S: | ADEMAR DE ARAÚJO FILHO                    |                                              |
| CONSED   | T: | ROSSIELI SORAES DA SILVA                  |                                              |
|          | S: | ELZA MARINA DA SILVA MORETTO              |                                              |
| CONTEE   | T: | MADALENA GUASCO PEIXOTO                   |                                              |
|          | S: | ADÉRCIA HOSTIN                            | <i>Adércio Hostin</i>                        |
| CUT      | T: | JOSÉ CELESTINO LOURENÇO                   |                                              |
| UGT      | S: | ANTONIO BITTENCOURT FILHO                 |                                              |
| ANPED    | T: | MARIA MARGARIDA MACHADO                   | <i>Maria Margarida Machado</i>               |
| ANFOPE   | S: | HELENA COSTA LOPES DE FREITAS             |                                              |
| FASUBRA  | T: | KELLCIA REZENDE SOUZA                     |                                              |
|          | S: | CINTIA MOREIRA DA COSTA                   |                                              |
| FNCE     | T: | MAURICIO FERNANDES PEREIRA                |                                              |
|          | S: | SUELY MELO DE CASTRO MENEZES              |                                              |
| ABGLT    | T: | ANTONIO LUIZ MARTINS DOS REIS (TONI REIS) |                                              |
| UBM      | S: | LÚCIA HELENA RINCON AFONSO                |                                              |
| CADARA   | T: | RAIMUNDO JORGE DO NASCIMENTO DE JESUS     | <i>Raimundo Jorge do Nascimento de Jesus</i> |
| CEERT    | S: | IARA ROSA                                 |                                              |
| CAMPANHA | T: | DANIEL TOJEIRA CARA                       | <i>Daniel Tojeira Cara</i>                   |
| TPE      | S: | MOZART NEVES RAMOS                        |                                              |
| PROIFES  | T: | GIL VICENTE REIS DE FIGUEIREDO            |                                              |
|          | S: | ELENIZE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA        |                                              |
| CONTAG   | T: | ANTONIO LACERDA SOUTO                     |                                              |
| MST      | S: | DJACIRA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO          |                                              |
| UBES     | T: | BARBARA MELO                              |                                              |

*Udy*



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|        |        |                                           |                        |
|--------|--------|-------------------------------------------|------------------------|
|        | S:     | LUCAS CHEQUETTI<br>FARIAS                 |                        |
| UNCME  | T:     | GILVANIA NASCIMENTO                       |                        |
|        | S:     | ARTHUR COSTA NETO                         |                        |
| UNDIME | T:     | LUIZ WALTER DE LIMA                       |                        |
|        | S:     | CLEUZA RODRIGUES<br>REPULHO               |                        |
| UNE    | T:     | MIRELLY VASCONCELOS<br>CARDOSO            | <i>Mirelly Cardoso</i> |
|        | S:     | THIAGO JOSE AGUIAR<br>SILVA               |                        |
| SASE   | T:     | ARNÓBIO MARQUES DE<br>ALMEIDA JÚNIOR      |                        |
|        | S:     | ANTONIO ROBERTO<br>LAMBERTUCCI            |                        |
| SEA    | C<br>: | FRANCISCO DAS CHAGAS<br>FERNANDES         |                        |
|        | T:     | ARLINDO CAVALCANTI<br>DE QUEIROZ          |                        |
|        | S:     | PAULO EGON<br>WIEDERKEHR                  |                        |
| SEB    | T:     | ROMEU WELLITON<br>CAPUTO                  |                        |
|        | S:     | CLÉLIA MARA SANTOS                        |                        |
| SECADI | T:     | MACAÉ MARIA EVARISTO                      |                        |
|        | S:     | MARTINHA CLARETE<br>DUTRA DOS SANTOS      |                        |
| SETEC  | T:     | ANNA CATHARINA DA<br>COSTA DANTAS         |                        |
|        | S:     | MARIANGELA DE<br>ARAÚJO PÓVOAS<br>PEREIRA | <i>M. Pereira</i>      |
| SERES  | T:     | CLEUNICE MATOS<br>REHEM                   |                        |
|        | S:     | CINARA DIAS CUSTÓDIO                      |                        |
| SESU   | T:     | DILVO RISTOFF                             |                        |
|        | S:     | ANTÔNIO SIMÕES SILVA                      |                        |

*W. C.*



## 20ª NOTA PÚBLICA do FNE sobre o adiamento da CONAE 2014

**Brasília, 24 de janeiro de 2014.**

O Fórum Nacional de Educação – FNE reunido em Brasília, dia 24 de janeiro de 2014, vem a público informar e lamentar o adiamento da 2ª Conferência Nacional de Educação. Tal fato ocorre por decisão administrativa do Ministério da Educação – MEC.

Este Fórum, com as contribuições e os trabalhos dos Fóruns Estaduais, Municipais e Distrital de Educação, cumpriu com todas as etapas necessárias para a realização da etapa nacional da CONAE 2014, no período de 17 a 21 de fevereiro.

Reconhecemos o prejuízo desta postergação, dada à tramitação do PNE no Congresso Nacional e toda a preparação vivenciada no ano de 2013, apresentando várias propostas que foram incorporadas no texto referência, frutos dos debates nas Conferências Municipais, Intermunicipais, Estaduais e Distrital.

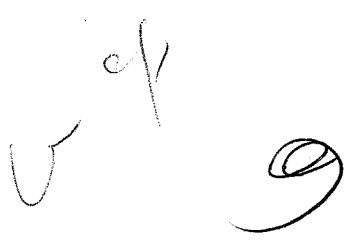
Diante do exposto o FNE convoca a etapa nacional da CONAE 2014 para o período de 19 a 23 de novembro de 2014, e conclama os Fóruns, as entidades, e movimentos sociais, os delegados e delegadas a continuar o processo de mobilização para o aprofundamento dos temas da CONAE e em defesa da educação pública.

Assinam:

Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Educação - FNE

Entidades presentes:

1. Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (Abruc)
2. Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem);
3. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
4. Confederação Nacional da Indústria (CNI);

- 
5. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
  6. Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos (Confenapa);
  7. Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen)
  8. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
  9. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee);
  10. Central Única dos Trabalhadores (CUT);
  11. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd);
  12. Federação de sindicatos de trabalhadores de Universidades Brasileiras (Fasubra);
  13. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE);
  14. Comissão Assessora de Diversidade para Assuntos relacionados aos Afrodescentes (Cadara);
  15. Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
  16. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag);
  17. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme);
  18. União Nacional dos Estudantes (Une);
  19. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT);
  20. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC);
  21. Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);
  22. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC);
  23. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC);
  24. Secretaria Executiva Adjunta (SEA/MEC).
- 





**21ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação - FNE à Câmara dos Deputados em defesa dos conteúdos do Documento Final da CONAE 2010 no Projeto de Lei do novo Plano Nacional de Educação em etapa terminativa de tramitação no congresso**

**Brasília, 24 de janeiro de 2014.**

Diante da última etapa de tramitação do Projeto de Lei 8035/2010, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE) no Congresso Nacional, o Fórum Nacional de Educação (FNE), cumprindo seu papel profícuo de monitorar a efetividade das deliberações da CONAE-2010, entende que o Substitutivo do Senado Federal à matéria se contrapõe às proposições centrais desta conferência, dedicada, entre outras tarefas, a determinar diretrizes para o próximo plano. A proposta que retorna à Câmara dos Deputados é privatista, segregacionista e não contribui para fortalecer o sistema nacional de educação.

O FNE considera que o texto do Senado Federal representa um retrocesso em relação ao debate realizado no contexto da discussão do PL nº 8035 de 2010, que resultou no Substitutivo do Deputado Angelo Vanhoni (PT-PR) à proposta original de PNE, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo Federal em dezembro de 2010.

Considera ainda que, para a etapa terminativa de tramitação do PNE na Câmara dos Deputados, no que concerne à Meta 4 (Educação Especial), tanto as versões da Câmara dos Deputados quanto do Senado desrespeitam convenções e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e infringem o direito constitucional à educação inclusiva de todos os brasileiros e brasileiras.

O FNE reitera a necessidade de respeito ao direito da sociedade civil, garantido constitucionalmente, à participação democrática na discussão sobre o referido Projeto Lei, alertando aos Deputados e Deputadas Federais a necessidade de optarem pelo texto da Câmara, em detrimento do substitutivo do Senado, especialmente, em

relação aos temas:

- retomar o prazo de alfabetização de crianças até, no máximo, os oito anos de idade ou o terceiro ano do ensino fundamental (Meta 5);
- efetivar o compromisso do poder público com a ampliação de matrícula pública tanto na educação técnica profissional de nível médio (Meta 11) quanto na educação superior (Meta 12);
- retomar o princípio do investimento público em educação pública (Meta 20);
- assegurar a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) no prazo de dois anos após a aprovação do PNE, garantindo a complementação, com recursos financeiros da União, aos Estados e Municípios que não atingirem o valor do CAQi e, posteriormente, do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) (Estratégias à Meta 20);
- consagrar o papel da sociedade civil, representada no Fórum Nacional de Educação, frente às conferências municipais, estaduais, distrital e nacional.

Por fim, o FNE reafirma sua preocupação com o prazo de aprovação do PNE, entendendo que a sociedade brasileira já aguarda, desde dezembro de 2010, um encaminhamento coerente desta casa legislativa para esta pauta. Resguardada a importância do debate da matéria, entendemos que é fundamental que o PNE seja votado imediatamente.

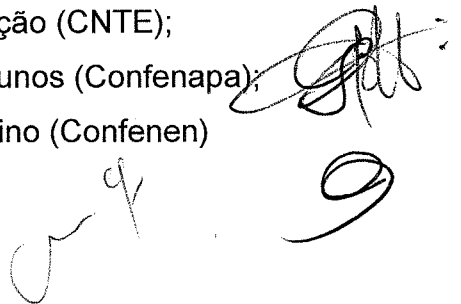
Assinam:

Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Educação - FNE

Entidades presentes:

Entidades presentes:

1. Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem);
2. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
3. Confederação Nacional da Indústria (CNI);
4. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
5. Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos (Confenapa);
6. Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen)



7. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
8. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee);
9. Central Única dos Trabalhadores (CUT);
10. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd);
11. Federação de sindicatos de trabalhadores de Universidades Brasileiras (Fasubra);
12. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE);
13. Comissão Assessora de Diversidade para Assuntos relacionados aos Afrodescentes (Cadara);
14. Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
15. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag);
16. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme);
17. União Nacional dos Estudantes (Une);
18. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT);
19. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC);
20. Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);
21. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC);
22. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC);
23. Secretaria Executiva Adjunta (SEA/MEC).

0-1 9